

## Condições de Venda

### Venda por Leilão Eletrónico

1. Os interessados deverão registar-se na plataforma preenchendo todos os campos exigidos, constituindo assim requisito prévio para participarem no leilão eletrónico.
2. Depois de finalizar o registo, será enviada a confirmação para a conta de email indicada no registo prévio.
3. A LeiloAtrium – Vendas Judiciais, Lda. assegura que os dados pessoais não serão utilizados para efeitos de marketing, sem o consentimento explícito do licitante. Deverá ainda consultar os Termos de Utilização e Segurança e Política de Privacidade.
4. A LeiloAtrium – Vendas Judiciais, Lda. poderá anular, recusar, suspender, cancelar definitivamente qualquer utilizador que não cumpra as condições exigidas nas condições de venda, ou caso detete estar perante atividade fraudulenta.
5. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus ou encargos, declinando-se a LeiloAtrium – Vendas Judiciais, Lda., de qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorreta da informação constante no anúncio, que possa induzir em erro, ou alterações que, relativamente à situação jurídica dos bens, possam ocorrer futuramente.
6. As licitações são registadas em caixa própria protegida.
7. O fecho do leilão é controlado automaticamente pelo sistema, tendo por referência a hora inserida no servidor da plataforma.
8. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início, e uma data e hora de fim.
9. As licitações poderão ser realizadas até ao dia e hora de fim, previstas na área do leilão havendo prolongamentos automáticos de 5 minutos. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
10. Em cada verba de leilão está descrita a Licitação atual, que corresponde ao valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento; está descrito o Valor base de Licitação que corresponde ao valor a partir do qual são aceites licitações.
11. Os lances mínimos de licitação em regra são de 1.000,00 €.
12. Os licitantes poderão ser avisados por email automático caso surja proposta de licitação que supere a sua.
13. Após o fecho do leilão o licitante com a proposta vencedora receberá no seu email a confirmação, através de uma mensagem automática, não tendo carácter vinculativo. Será oportunamente contactado pela LeiloAtrium – Vendas Judiciais, Lda.

14. Será cobrada pela LeiloAtrium – Vendas Judiciais, Lda. uma comissão ao comprador, acrescida do imposto devido, correspondente na maioria dos casos, a:
  - 5% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal, no caso dos bens imóveis;
  - 10% do valor da venda, acrescido de IVA à taxa legal, no caso dos bens móveis;
15. Com a adjudicação dos bens imóveis, haverá lugar ao pagamento de 20% do valor proposto a título de sinal e princípio de pagamento à massa insolvente, e a comissão, e respetivo IVA à taxa legal em vigor, à LeiloAtrium – Vendas Judiciais, Lda; o valor remanescente de 80%, será pago na data da escritura.
16. Caso o valor da adjudicação do bem imóvel seja inferior a 1.500,00€ será solicitado o pagamento total da licitação.
17. Com a adjudicação dos bens móveis, haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor licitado e após comprovativo de pagamento é agendado o levantamento do bem.
18. É da responsabilidade do comprador a reunião e obtenção de todos os documentos para efeitos de transação (Licença de Utilização, Certificado Energético, Plantas, Ficha Técnica ou outros), assim como todas as despesas relacionadas com a mesma.
19. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:
  - A venda ser considerada sem efeito;
  - Não poder concorrer a nova venda;
  - Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
20. Se por motivos alheios à LeiloAtrium – Vendas Judiciais, Lda. a venda for considerada sem efeito, as quantias eventualmente recebidas serão devolvidas em singelo, a quem de direito.